



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.413

De 27 de fevereiro de 2015

Autógrafo nº 032/15 – Projeto de Lei nº 031/15

Autoria: Vereador Roberval Fraiz

**Denomina Avenida Marlene do Carmo
Tulio, via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de fevereiro de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada Avenida Marlene do
Carmo Tulio** a via pública do Município conhecida como Avenida “C”, do
loteamento denominado Jardim Boa Vista II, com início na Rua “5” e término
na divisa de propriedade da VEPAR – Empreendimentos e Participações Ltda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do
mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).